



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 091/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 209.700,00 (Duzentos e nove mil e setecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

#### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(31) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 20.000,00
(34) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 71.250,00
(40) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 75.000,00

#### **04.122.0007.2.101.0000 Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais**

(51) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 3.500,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

#### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.128.0007.2.102.0000 Divisão de Recursos Humanos**

(59) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 1.500,00
(62) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 450,00

#### **04.126.0007.2.104.0000 Divisão de Tecnologia e Informática**

(77) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	---	--------------

#### **02.002 Departamento De Planejamento e Convênios**

#### **04.122.0007.2.107.0000 Divisão de Convênios**

(84) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	---	---------------

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

#### **03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer**

#### **27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos**

(160) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

#### **05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.**

#### **20.608.0014.2.147.0000 Manutenção da Divisão de Agricultura**

(326) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

#### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0007.2.101.0000 Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais**

(49) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 3.500,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 4.900,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.500,00
(54) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 4.900,00

#### **04.128.0007.2.102.0000 Divisão de Recursos Humanos**

(57) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
(58) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 9.900,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 1.500,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.900,00
(63) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.900,00

#### **24.12120007.2.103.0000 Divisão de Comunicação e Marketing**

(73) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.900,00



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 04.126.0007.2.104.0000 Divisão de Tecnologia da Informática

(78) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 3.000,00

## 11.334.0062.2.105.0000 Divisão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego

(64) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 40.000,00
(65) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 10.000,00

## 02.002 Departamento De Planejamento e Convênios

### 04.122.0007.2.107.000 Divisão de Convênios

(82) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 35.000,00
(83) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 19.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 3.000,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00

## 03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### 03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

#### 27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

## 05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

#### 20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal

(316) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.900,00
(318) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 2.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de julho 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal